

Teotônio Monteiro de Barros Filho

Professor Catedrático de Ciência das Finanças

O professor TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS FILHO nasceu na cidade paulista de Ribeirão Preto, em 31 de agosto de 1901. São seus progenitores o sr. TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS e a sra. d. JUDITH SOARES MONTEIRO DE BARROS.

Fez os estudos primários no Colégio Moura Lacerda e no Externato Francisco Leite, e os secundários no Ginásio do Estado, de sua cidade natal, tendo sido o orador da turma de bachareis em ciências e letras de 1917.

Matriculou-se na Faculdade de Direito de São Paulo, com a turma de 1919-1923. Conquistou notas distintas em quase todas as cadeiras do seu curso. Militou, ativamente, na política acadêmica, figurando nos movimentos cívicos do Centro "XI de Agosto", bem como da Liga Nacionalista, percorrendo, como delegado desta entidade, diversos municípios do interior de São Paulo, onde realizou conferências. Foi "orador da chave" em sua turma.

Formado, abriu banca de advocacia em Rio Preto, neste Estado.

Em 1932, participou da Revolução Constitucionalista, no setor de Eleutério-Itapira. Foi, a seguir, um dos fundadores da Federação dos Voluntários de São Paulo e fez parte do seu diretório central. Eleito, na "Chapa Unica por São Paulo Unido", deputado à Assembléia Constituinte Nacional, em 1933, salientou-se nos trabalhos de elaboração constitucional, tendo oferecido várias emendas ao capítulo sobre o Poder Executivo, emendas aceitas em maioria. Combateu, então, em discurso, a pena de morte. Cabe-lhe a iniciativa, na citada Assembléia, da campanha pela limitação

de certas correntes imigratórias, sobretudo a amarela, iniciativa de repercussão na imprensa brasileira, com o apóio de nomes eminentes, como os dos deputados MIGUEL COUTO, ARTUR NEIVA, PACHECO E SILVA e outros. Dessa atitude resultou a limitação fixada pela Carta de 1934, mantida pela atual de 1937. Reeleito deputado federal para a primeira legislatura ordinária, porém pelo Partido Constitucionalista. Nesse segundo mandato, foi investido no cargo de sub-líder da sua bancada, no qual permaneceu até a dissolução da Câmara em novembro de 1937.

Em outubro de 1938, inscreveu-se no concurso para a cadeira de Legislação Social, sendo classificado em primeiro lugar, com o professor A. F. CESARINO JÚNIOR que, por voto de desempate da congregação da Faculdade de Direito, foi elevado á cátedra. Em consequência desse concurso, recebeu o professor TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS FILHO o grau de doutor em ciências jurídicas e sociais e a livre docência de Legislação Social.

Em novembro de 1941, conquistou, em concurso para a cadeira de Ciência das Finanças, o primeiro lugar. Indicado por voto unânime da congregação, foi nomeado catedrático por decreto do govêrno do Estado, de 18 de novembro.

Tomou posse, em sessão solene da congregação, realizada a 25 do mesmo mês. Em nome dos seus colegas, saudou o novo catedrático o professor J. J. CARDOZO DE MELO NETO, diretor da Faculdade, tendo agradecido, em eloquente oração, o professor TEOTÔNIO MONTEIRO DE BARROS FILHO. Os discursos não foram taquigrafados.

OBRAS PUBLICADAS

- 1 — JUSTIÇA DO TRABALHO” (tese de concurso), São Paulo, 1938.
- 2 — “AS TAXAS E SEUS PRINCIPAIS PROBLEMAS TÉCNICOS” (tese de concurso), São Paulo, 1941.